



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 142/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação de informações sobre tramites para devolução dos juros cobrados por erro em autorização de ATS. Adequado atendimento da demanda. Provimento negado.

DECISÃO OGE/LAI nº 142/2022

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para solicitação de informações sobre tramites para devolução dos juros cobrados por erro em autorização de ATS.
2. Em resposta e em recurso, mesmo não sendo uma demanda objeto da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), o órgão forneceu o que foi solicitado. Insatisfeito, o solicitante apresentou o presente apelo revisional cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto estadual nº 61.175 de 18 de março de 2015.
3. Em análise do caso concreto, verifica-se que a autoridade responsável pelo órgão, em resposta ao interessado, esclareceu acerca dos apgamentos realizados em atraso, informando respectivas datas de publicação das retificações inerentes as vantagens ali identificadas, e dos pagamentos realizados, enviando cópias dos documentos para o requerente.
4. Considerando que a Autarquia atendeu adequadamente o pedido formulado pelo requerente, em conformidade com o disposto na legislação vigente, **conheço do recurso**, e no mérito, **nego-lhe provimento**, nos termos do artigo 11 da Lei federal nº 12.527, de 18 de fevereiro de 2011.2/2012, ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

São Paulo, 12 de maio de 2022.

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado